

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.076.710/0001-82

Código ISIN das Cotas nº BRNCTCF002

Código de Negociação na B3: SNCI11

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor ("Gestor") do **SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.710/0001-82, em referência à 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Segunda Emissão" e "Novas Cotas"), bem como à oferta pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 e demais normas aplicáveis ("Oferta Restrita"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 18 de fevereiro de 2022 ("Fato Relevante") e ao comunicado divulgado em 15 de março de 2022, vêm informar que:

Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, Cotistas manifestaram interesse na subscrição e integralização de (a) 252.024 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e (b) 782.945 (setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando o interesse na subscrição e integralização de 1.034.969 (Um milhão, trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove) Novas Cotas, o que, em conjunto com as Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência, corresponde a mais do que o montante inicial das Novas Cotas objeto da Segunda Emissão.

O Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional foi encerrado em 21 de março de 2022, junto à B3, e em 22 de março de 2022, junto ao Escriturador.

Em decorrência do exposto, em virtude da inexistência de Novas Cotas remanescentes a serem colocadas junto a Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita, a mesma deverá ser cancelada pelo Administrador, na data da Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, marcada para ocorrer em 29 de março de 2022.

Os Cotistas que manifestaram interesse nas Sobras foram integralmente atendidos, com a alocação do total de 252.024 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro) Novas Cotas, conforme indicado acima.

Após o atendimento integral das Sobras, remanesceram 284.713 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e treze) Novas Cotas, frente a um total de 782.945 (setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco) Novas Cotas solicitadas por Cotistas que manifestaram interesse na subscrição do Montante Adicional, o que implicaria um rateio proporcional das Novas Cotas referentes ao Montante Adicional de 36,36%.

Entretanto, com o intuito de atender ao máximo o interesse dos Cotistas do público em geral na rodada de Montante Adicional, o Gestor adotou, conforme previsto no Fato Relevante, o procedimento de alocação discricionária das Cotas do Montante Adicional, por meio do qual foi dada preferência ao atendimento da demanda apresentada por Cotistas não institucionais, de modo a atender a maior quantidade de Cotistas possível. Com isso, por meio do rateio discricionário, os Cotistas não institucionais que manifestaram interesse no Montante Adicional serão atendidos em montante equivalente a 51,07% da quantidade solicitada, ao invés de 36,36%, na hipótese de ter sido mantida a aplicação do rateio proporcional.

Segue abaixo o cronograma estimado das datas aplicáveis até o encerramento da Segunda Emissão, considerando-se o cancelamento da Oferta Restrita referido acima:

Eventos	Data
• Divulgação deste Comunicado de Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	23/03/2022
• Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	28/03/2022
• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	29/03/2022
• Encerramento da Segunda Emissão, com o cancelamento da Oferta	

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e nos demais documentos da Oferta, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

Para fins do disposto neste comunicado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional, no Estado ou na Cidade de São Paulo ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Segunda Emissão e à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Fundo (<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>).

Atenciosamente,



23 de março de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador